

NÚMERO DO PROCESSO: 3290/026/06

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: MUNICIPIO CONCHAL

RELATOR: SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MARCELO PEREIRA (18.06.08)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC-003290/026/06
MUNICIPIO: CONCHAL
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2006. PREFEITO: SR. VALDECI APARECIDO LOURENÇO
ADVOGADOS: DR. CARLOS FERREIRA NETTO (OAB/SP 7.409) E OUTROS

EMENTA: MUNICIPIO: CONCHAL. CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2006 ENSINO: 28,35%, SENDO QUE, DESTE TOTAL, 15,16% FORAM DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. PESSOAL E REFLEXOS: 48,34%. SAUDE: 22,77%. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: DEFICIT DE 3,12%. PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA. VOTAÇÃO UNANIME

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PROCESSO TC-003290/026/06, QUE TRATAM DO EXAME DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2006 CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO RELATORIO E VOTO DO RELATOR, JUNTADOS AOS AUTOS, A E. PRIMEIRA CAMARA, EM SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 2008, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ANTONIO ROQUE CITADINI, RELATOR, EDGARD CAMARGO RODRIGUES, PRESIDENTE, E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, EXERCICIO DE 2006, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIACÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES A MARGEM DO PARECER E POR OFICIO, E DETERMINAÇÃO AAUDITORIA DA CASA

PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 09 DE JUNHO DE 2008
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - PRESIDENTE
MARCELO PEREIRA - SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO - REDATOR
PUBLICADO NO DOE DE 18.06.2008
TRANSITADA EM JULGADO EM 18.07.2008